


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS GARANTIAS DAS PROPOSTAS

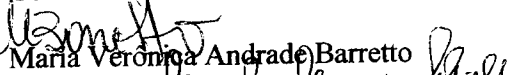
Aos Vinte e Um dias de Janeiro de dois mil e treze, às 14:30 horas, horário de Brasília, na Sede da BM&FBOVESPA em São Paulo - SP, tomou lugar a Sessão Pública de Abertura da Concorrência Pública nº 008/2012, referente a licitação para **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS DE UNIDADE HOSPITALAR DO ESTADO DA BAHIA - INSTITUTO COUTO MAIA, SALVADOR/BAHIA**. Na presença dos membros da Comissão Especial de Outorga – Portaria nº 1544 de 30 de outubro de 2012, presidida pelo Dr. Bruno de Queiroz Miranda, foram recebidos os documentos da Representante da única Proponente que atendeu à convocação ao certame, **CONSÓRCIO COUTO MAIA (COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A)**, composto pelas empresas SM ASSESSORIA EMPRESARIAL E GESTÃO HOSPITALAR LTDA e MRM CONSTRUTORA LTDA, auxiliados pela Corretora BRADESCO S/A CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, representados neste ato pelos Srs. MARCELO MARIANI ANDRADE e EMANUEL VASCONCELOS DA SILVA. Ato contínuo o Presidente cuidou de explicar os procedimentos aos presentes. Em seguida, foram apresentadas as três vias dos três volumes – previsto no item 7 do edital da Concorrência nº 008/2012. Em sequência o envelope de garantia foi aberto na presença da Comissão de Outorga, dos representantes da BM&FBOVESPA e dos representantes do Consórcio proponente. Em seguida com o auxílio de prepostos da BM&FBOVESPA, a Comissão Especial de Outorga promoveu a análise do Envelope I – Garantia da Proposta apresentado com vista a apurar o cumprimento às disposições do Edital. A Comissão de Outorga identificou que o Consórcio Proponente, a despeito da exigência do subitem 7.3 (parte III – Regulamento da Licitação), deixou de compor seu caderno de documentos com o “*termo de encerramento*” deste volume. Os demais documentos estão em plena consonância com os termos do edital. Assim, após intensa discussão, a Comissão de Outorga decidiu considerar a folha ausente irrelevante para o certame, incapaz de causar algum prejuízo ao certame e/ou ao Estado. Entrementes, diligenciou com os representantes da Proponente para certificarem que a última folha dos documentos é realmente aquela que encerra o rol documental, fl. 80. Os representantes confirmaram o questionado. Em sequência, a Comissão de Outorga decidiu considerar regular a documentação apresentada, estando a proponente apta a participar da próxima fase do certame. A proponente foi informada do resultado da análise e julgamento e, após inquirida sobre a possibilidade de renúncia do seu direito de recorrer desta decisão, anuiu expressamente com a renúncia, ao que também assinam a presente Ata. Enfim, foi informado que, na forma do Edital, a data de realização da Sessão Pública de Abertura das Propostas de Econômica Escrita e realização do Leilão, ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2013 às 15 horas, horário de Brasília na sede da BM&FBOVESPA. Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e pelos representantes da licitante.

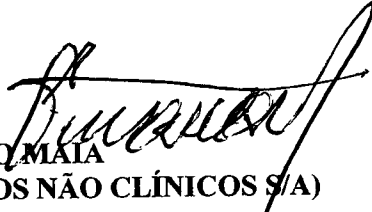
Membros:


Bruno de Queiroz Miranda - Presidente


Mara Clécia Damás Souza


Ceuci de Lima Xavier Nunes


Maria Verônica Andrade Barretto


Representantes legais do **CONSÓRCIO COUTO MAIA**
(COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A)